



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 – SP
câmara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 013/2022

Senhor Presidente,

REQUEIRO À MESA, na forma regimental e ouvido o plenário, para seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito que nos informe se o contrato com a CONSTRUPOPP permite que a Prefeitura faça o transporte do lixo decorrente da varrição, e, em caso afirmativo nos indique a cláusula pertinente.

Sala de Sessões, 15 de fevereiro de 2022.

JOSÉ APARECIDO RAMOS - ZÉ CARTEIRO
Vereador

☒ APROVADO
☐ REJEITADO

Sessão: 01/02/22

Presidente



Governo de
Álvares Machado
Obras e Serviços Públicos

@gov.alvaresmachado
www.alvaresmachado.sp.gov.br
Praça da Bandeira, S/N - (18)3273-9300
19160.000 - Álvares Machado, SP

Resposta ao requerimento de Marquinhos Bozó nº 008/2022.

Prezado,

Atendendo à solicitação, venho por meio deste prestar informações acerca se há previsão de reforma do Ginásio Municipal de Esportes.

O Departamento de Obras e Serviços públicos informa que está em processo de confecção o projeto de melhorias e adequações do ginásio de esportes.

Resposta ao requerimento de José Aparecido Ramos nº 013/2022.

Prezado,

Atendendo à solicitação, venho por meio deste prestar informações acerca do contrato com a CONSTRUPOP na qual permite que a Prefeitura faça o transporte do lixo decorrente da varrição.

O Departamento de Obras e Serviços públicos informa que de acordo com o plano de trabalho estabelecido para empresa de Limpeza Urbana, não é de obrigação exclusiva da empresa o recolhimento do lixo decorrente de varrição, portanto, a prefeitura pode sim eventualmente estar realizando a coleta com a finalidade de dar agilidade ao serviço público.

Resposta ao requerimento de José Aparecido Ramos nº 014/2022 e 015/2022

Prezado,

Atendendo à solicitação, venho por meio deste prestar informações acerca da responsabilidade pela limpeza das galerias de águas pluviais e da limpeza interna do cemitério.

O Departamento de Obras e Serviços públicos informa que estes serviços estão inclusos no Projeto Básico disponibilizado no ato da abertura do processo licitatório, no entanto, ressalto que estes serviços são executados e pagos mediante a medição, com isso, o município pode efetuar estes serviços a fim de dar agilidade aos serviços públicos e sanar algumas problemáticas, e com isso, estes serviços executados não constarão na medição da respectiva empresa.